

PORTARIA Nº 006 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova a prestação de contas do ano exercício de 2018.

O Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a análise e deliberação da Comissão de Tomada de Contas referente a análise das contas do CRP-18ª Região do ano de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação plenária oriunda da 111ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as contas do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, do exercício de 2018, nos termos da análise efetuada pela Comissão de Tomada de Contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.


Morgana Moreira Moura
Presidente do Conselho Regional de Psicologia